



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 13/2017

RIO DOS BOIS, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.**

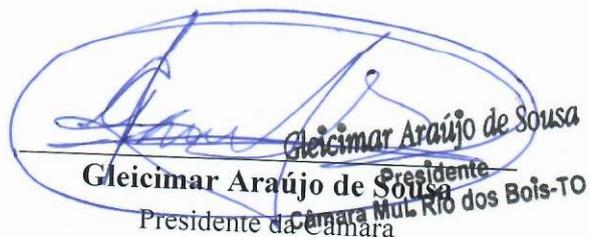
O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É Facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2017, respectivamente sexta-feira no serviço administrativo da Câmara municipal”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

  
Gleicimar Araújo de Sousa  
Presidente  
Presidente da Câmara Municipal Rio dos Bois-TO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179  
EMAIL: [camarariodosbois@outlook.com](mailto:camarariodosbois@outlook.com)